



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **INDICAÇÃO Nº 17/2025**

Leitura em Plenário  
Na 1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 04/02/2025

*Indica ao Executivo a instalação de ecopontos para o descarte correto de lixo e entulho.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo, por meio do órgão competente, que sejam instalados ecopontos no município, com o objetivo de viabilizar o descarte adequado de resíduos que não podem ser recolhidos pelo sistema convencional de coleta de lixo, como materiais recicláveis, pneus, entulho de obras, podas de vegetação, eletrônicos, entre outros.

### **JUSTIFICATIVA:**

A instalação de ecopontos proporcionará à população um local adequado para a entrega voluntária e gratuita de resíduos que exigem destinação especial, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida no município. Entre os principais benefícios dessa medida, destaca-se a redução do descarte irregular, prevenindo a formação de lixões clandestinos e o acúmulo de resíduos em vias públicas e áreas verdes. Além disso, a iniciativa promoverá a saúde pública, evitando a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos, e otimizará a coleta seletiva, permitindo o reaproveitamento e a destinação ambientalmente correta dos materiais.

Outro impacto positivo é a sensibilização da população sobre a importância do descarte adequado, fomentando a educação ambiental e a responsabilidade coletiva. Experiências de outros municípios demonstram que os ecopontos são uma estratégia eficaz para melhorar a gestão de resíduos sólidos urbanos, minimizando impactos ambientais e promovendo um espaço urbano mais limpo e sustentável.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de janeiro de 2025.

**DIEGO COSTA**

Vereador